

**1º ADITAMENTO DO EDITAL Nº 020/2021
PROCESSO DE INGRESSO NOS CURSOS
DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU - PRESENCIAL**

O Centro Universitário Senac, por meio de sua Diretoria Acadêmica, torna público o aditamento do Edital nº 020/2021, de 7 de maio de 2021, que trata do “**Processo de Ingresso nos Cursos de Pós-graduação lato sensu - especialização, modalidade presencial - 2º semestre de 2021**”, para alterar o que segue:

ANEXO I – RELAÇÃO DE CURSOS

a) Alterar o número máximo de vagas:

Onde se lê:

Quadro de Vagas Processo de Ingresso 2º Semestre 2021 Pós-graduação Lato Sensu – Modalidade Presencial		Vagas	
Campus Unidade	Títulos	Min.	Máx.
Tiradentes	Farmácia Clínica e Hospitalar	20	30

Leia-se:

Quadro de Vagas Processo de Ingresso 2º Semestre 2021 Pós-graduação Lato Sensu – Modalidade Presencial		Vagas	
Campus Unidade	Títulos	Min.	Máx.
Tiradentes	Farmácia Clínica e Hospitalar	20	45

As demais disposições do Edital nº 020/2021 permanecem inalteradas.

São Paulo, 30 de agosto de 2021



Eduardo Mazzaferro Ehlers
Diretor acadêmico
Centro Universitário Senac

EDITAL Nº 020/2021

PROCESSO DE INGRESSO NOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU - PRESENCIAL

O Centro Universitário Senac, por sua Diretoria Acadêmica, torna pública a abertura das inscrições para “**Processo de Ingresso nos Cursos de Pós-graduação lato sensu – especialização, modalidade presencial - 2º semestre de 2021**”, de acordo com as normas e critérios estabelecidos neste Edital:

São partes integrantes do presente Edital os seguintes anexos:

ANEXO I - RELAÇÃO DE CURSOS

ANEXO II - RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

I - REGRAS GERAIS

Art. 1º. O presente processo destina-se a candidatos que possuam o diploma de curso de graduação devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC).

Parágrafo único. Os **cursos sequenciais – formação específica** não são cursos de graduação e não habilitam o ingresso em cursos de pós-graduação, conforme disposto nos termos da legislação pertinente.

Art. 2º. Cada candidato concorrerá a uma das vagas previstas na relação de cursos, constante no Anexo I do presente Edital.

Art. 3º. A inscrição no presente processo implica no reconhecimento e na aceitação, por parte do candidato, de todas as condições previstas no presente Edital.

II - DA INSCRIÇÃO

Art. 4º. As inscrições serão realizadas somente pela internet, no período de **10 de maio de 2021 a 30 de julho de 2021**, no site www.sp.senac.br/posgraduacao.

§1º Para participar do processo, o candidato deverá preencher previamente seus dados cadastrais a fim de obter o login e a senha para acessar a ficha de inscrição.

§2º A participação no presente processo será válida apenas para o preenchimento das vagas estipuladas neste edital, não havendo, em hipótese alguma, reserva de vagas para processos futuros.

III - DA SELEÇÃO

Art. 5º. A seleção dos candidatos ocorrerá conforme as especificidades e requisitos para ingresso no curso, de acordo com as informações disponíveis no site www.sp.senac.br/posgraduacao.

IV - DA MATRÍCULA

Art. 6º. Os candidatos convocados para matrícula deverão acessar o site www.sp.senac.br clicar em login e informar seu login e senha. Será exibido o link “Matrícula” para dar início ao processo.

Art. 7º. A matrícula será efetivada após o cumprimento das seguintes etapas:

- I) aceite eletrônico no contrato;
- II) pagamento da primeira parcela do curso até a data de vencimento; e
- III) entrega da documentação necessária para a matrícula.

Art. 8º. Tendo em vista as dificuldades impostas pela pandemia em razão do Covid-19, o candidato deverá encaminhar cópias digitalizadas dos documentos relacionados no Anexo II deste edital, para concluir o processo de matrícula, via Portal do Aluno, disponível no site www.sp.senac.br, opção Serviços ao Aluno – Formulário de Solicitações> Matrícula>Documentos Digitalizados.

Parágrafo único. Assim que as atividades presenciais retornarem à normalidade os documentos deverão ser encaminhados via Correios, em cópias autenticadas em cartório.

Art. 9º. O prazo para conclusão do processo de matrícula é de até 5 (cinco) dias corridos, a contar da data do aceite eletrônico do requerimento de matrícula.

Parágrafo único. Caso não sejam cumpridas as etapas previstas no caput deste artigo a matrícula será cancelada.

V - DO CANCELAMENTO DA MATRÍCULA

Art. 10. O candidato poderá solicitar o cancelamento da matrícula no site www.sp.senac.br, no Portal do Aluno, opção Serviços ao Aluno – Formulário de Solicitações.

§1º Para efetuar o cancelamento deverão ser observadas as normas e condições descritas no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais e no Manual do Aluno da Pós-graduação lato sensu, disponível no Portal do Aluno.

§2º A simples ausência às aulas ou atividades acadêmicas não caracteriza o cancelamento da matrícula e não exime o pagamento das parcelas, tendo em vista a disponibilidade do serviço e a vaga garantida.

VI - DO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

Art. 11. O Senac tem compromisso com a sua privacidade e a proteção de seus dados pessoais. E, nesse sentido, o Senac envida seus melhores esforços para, no tratamento de dados pessoais decorrente deste Edital, observar integralmente a legislação aplicável, em especial a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (“LGPD”), comprometendo-se, na qualidade de controlador, a:

- I) Cumprir as obrigações estabelecidas pela LGPD, tratando sempre o mínimo de dados pessoais necessários para atingir as finalidades deste Edital, qual seja a realização de processo seletivo para ingresso nos cursos de graduação;
- II) Adotar medidas razoáveis para informar empregados e terceiros sobre cuidados e responsabilidades resultantes de normas de proteção de dados pessoais;

- III) Envidar esforços razoáveis para garantir que os dados pessoais tratados estejam atualizados e sejam relevantes em todas as circunstâncias, enquanto estiverem sob sua custódia ou sob seu controle, na medida em que tenha capacidade de fazê-lo;
- IV) Notificar o titular de dados pessoais acerca do tratamento não autorizado ou ilegal, perda, destruição, dano, alteração ou divulgação não autorizados, bem como qualquer violação de medidas de segurança em relação a dados pessoais cujo tratamento decorra deste Edital; e
- V) Disponibilizar Política de Privacidade <https://www.sp.senac.br/politica-de-privacidade> e Política de Segurança da Informação <https://www.sp.senac.br/politica-de-privacidade> para ampliar a Transparência e confiabilidade acerca do tratamento de dados pessoais realizado.

Art. 12. Ao submeter a inscrição para participar do **Processo de Ingresso nos Cursos de Pós-graduação lato sensu – especialização, modalidade presencial - 2º semestre de 2021**, o candidato declara como verdadeiros os dados pessoais sobre si e/ou terceiros informados no processo, bem como que informou terceiros, se o caso, acerca do compartilhamento de seus dados pessoais para fins deste Edital. O candidato responsabiliza-se integral e exclusivamente por estas garantias.

Art. 13. Ao submeter a inscrição para o **Processo de Ingresso nos Cursos de Pós-graduação lato sensu – especialização, modalidade presencial - 2º semestre de 2021**, o candidato reconhece que, nos termos da legislação aplicável e Política de Privacidade do Senac, seus dados pessoais e aqueles de terceiros eventualmente indicados serão tratados, de forma segura e em ambiente com acesso restrito apenas aos responsáveis pela condução do processo seletivo, para fins especialmente de viabilizar a inscrição e participação no processo seletivo, gerir o processo seletivo, permitir o contato do Senac por qualquer meio, divulgar resultado do processo seletivo, e minimizar quaisquer fraudes ao processo seletivo. Declaram, ainda, ciência de que os dados pessoais podem ser compartilhados pelo Senac com outras entidades como parceiros de armazenamento em nuvem, auditores, e órgãos do governo sobretudo para cumprimento de obrigações legais do Senac, exercício regular de direitos por este e atingimento de legítimos interesses.

Art. 14. Em caso de dúvidas acerca do tratamento de seus dados pessoais e/ou para exercer os direitos previstos na LGPD, como de acesso, retificação e exclusão, entre em contato com o encarregado de proteção de dados do Senac no e-mail privacidade@sp.senac.br.

VII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 15. O Centro Universitário Senac reserva-se o direito de prorrogar o processo de ingresso, alterar datas e horários, encerrar de forma antecipada em caso do preenchimento das vagas disponíveis antes do término do período de processo de ingresso, ou ainda cancelar as turmas, com aviso prévio aos candidatos, por eventuais necessidades.

Art. 16 O prazo para contestação do presente edital será de 1 (um) dia útil a contar da data de sua publicação.

Art. 17. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Geral da Pós-graduação do Centro Universitário Senac.

São Paulo, 7 de maio de 2021



Daniel Garcia Corrêa
Diretor acadêmico em exercício
Centro Universitário Senac

EDITAL Nº 020/2021**PROCESSO DE INGRESSO NOS CURSOS
DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU - PRESENCIAL****ANEXO I****RELAÇÃO DE CURSOS**

Quadro De Vagas Processo De Ingresso 2º Semestre 2021 Pós-Graduação Lato Sensu - Modalidade Presencial		Vagas	
Campus Unidade	Títulos	Min.	Máx.
Aclimação	Educação Corporativa	25	35
	Gestão de Negócios	25	40
	Gestão de Negócios em Serviços de Alimentação - Foco em Resultados	20	40
	Gestão Estratégica de Pessoas	18	30
Campos do Jordão	Gastronomia: História e Cultura	12	30
Campinas	Desenvolvimento de Games	15	35
	Gerenciamento de Projetos – Práticas do Project Management Institute (PMI)	15	35
	Gestão de Negócios	15	35
	Marketing Digital e E-Commerce	15	35
	Sistema de Gestão Integrados e Auditorias	15	35
Agua de São Pedro	Gestão de Meios de Hospedagem	15	25
	Gestão de Negócios em Serviços de Alimentação - Foco em Resultados	15	25

Campus Unidade	Títulos	Min.	Máx.
Santo Amaro	Controladoria e Finanças	15	34
	Gerenciamento de Áreas Contaminadas	15	36
	Gerenciamento de Projetos – Práticas do Project Management Institute (PMI)	15	35
	Gestão de Negócios	15	34
	Gestão de Negócios Internacionais	10	25
	Gestão e Governança da Tecnologia da Informação	15	25
	Gestão Estratégica da Inovação	10	25
	Gestão Estratégica de Pessoas	15	35
	Inteligência Artificial	15	30
	Logística Empresarial	10	25
Lapa Faustolo	Direção de Criação E Styling de Moda	5	20
	Gestão Estratégica em Negócios da Moda	5	20
	Processos Criativos em Modelagem	5	20
Francisco Matarazzo	Controladoria e Finanças	15	25
	Docência no Ensino Superior	15	25
	Gestão de Negócios	15	25
	Gestão Estratégica da Inovação	15	20
	Gestão Estratégica de Marketing	10	20
	Gestão Estratégica de Pessoas	15	20
	Logística Empresarial	15	18
	Responsabilidade Social Empresarial e Sustentabilidade	10	20
	Varejo: Gestão, Estratégias e Negócios	10	20

Campus Unidade	Títulos	Min.	Máx.
Jabaquara	Direito e Gestão do Meio Ambiente	20	30
	Ergonomia	20	30
	Geoprocessamento	20	25
	Gestão Ambiental	20	25
	Perícia Ambiental	20	30
	Sistemas de Gestão Integrados e Auditorias	20	25
Jundiaí	Finanças Corporativas	17	20
	Gerenciamento de Projetos – Práticas do Project Management Institute (PMI)	22	35
	Gestão Estratégica de Pessoas	16	20
	Sistemas de Gestão Integrados e Auditorias	20	26
Osasco	Educação Corporativa	15	30
	Gerenciamento de Projetos – Práticas do Project Management Institute (PMI)	15	28
	Marketing Digital e E-Commerce	15	28
	Sistemas de Gestão Integrados e Auditorias	15	35
Santo André	Controladoria e Finanças	15	30
	Educação Corporativa	18	30
	Engenharia de Segurança do Trabalho	22	35
	Gerenciamento de Projetos - Práticas do Project Management Institute (PMI)	15	30
	Gestão de Negócios	16	30
	Gestão Estratégica de Pessoas	15	30

Campus Unidade	Títulos	Min.	Máx.
Lapa Scipião	Design Branding	5	20
	Design Editorial	5	20
	Design Gráfico e Digital	5	20
	Direção de Arte Audiovisual	5	20
	Fotografia e Arte	12	20
	Gestão da Comunicação em Mídias Digitais	5	20
	Gestão de Projetos e Programas Culturais	5	20
	Roteiro Audiovisual	5	20
Sorocaba	Gerenciamento de Projetos - Práticas do Project Management Institute (PMI)	14	30
	Marketing Digital e E-Commerce	14	30
Tiradentes	Dentística	8	12
	Farmácia Clínica e Hospitalar	20	30
	Gestão de Planos de Saúde	20	25
	Gestão de Saúde	20	25
	Implantodontia	8	12
	Ortodontia	8	12
	Prótese Dentária	8	12
	Tomografia Computadorizada e Ressonância Magnética	20	30
Lapa Tito	Arquitetura da Paisagem	15	24
	Design de Interiores	15	24
	Gerenciamento de Projetos - Práticas do Project Management Institute (PMI)	15	30
	Gestão e Relacionamento de Clientes na Era Digital	15	30

Campus Unidade	Títulos	Min.	Máx.
Lapa Tito	Inteligência Artificial	15	30
	Inteligência de Mercado	15	30
	Internet das Coisas: Inovação Tecnológica e Negócios	15	30
	Marketing Digital e E-Commerce	15	30
Total Geral		1138	2135

EDITAL Nº 020/2021

**PROCESSO DE INGRESSO NOS CURSOS
DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU - PRESENCIAL**

ANEXO II

RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

Para efetivação da matrícula os candidatos deverão encaminhar cópias digitalizadas dos documentos relacionados abaixo:

1. DOCUMENTOS DO CANDIDATO:

- a) Diploma de graduação, devidamente registrado nos termos das normas estabelecidas pelo Ministério da Educação (MEC);
- b) Documento de Identificação Civil;
- c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- d) Uma foto 3x4 recente.

1.1. Caso o candidato ainda não esteja de posse do diploma, é permitida a entrega do Certificado ou Declaração de Conclusão, com a data que ocorreu a colação de grau, que deve ser anterior à data de início do curso no qual o aluno está realizando a matrícula, condicionada a entrega posterior do diploma, documento necessário para a expedição do certificado de conclusão do curso de pós-graduação.

1.2. A data de validade do Certificado ou da Declaração de Conclusão deverá ser de até, no máximo, 1 (um) ano, anterior à data da matrícula no curso.

1.3. Os candidatos estrangeiros deverão apresentar cópias autenticadas dos seguintes documentos:

ESTRANGEIROS RESIDENTES NO PAÍS

- a) Diploma de graduação, devidamente revalidado nos termos da legislação brasileira vigente;
- b) Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM);
- c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- d) Comprovante de endereço;
- e) Uma foto 3x4 recente.

ESTRANGEIROS NÃO RESIDENTES NO PAÍS

- a) Diploma de graduação, devidamente revalidado nos termos da legislação brasileira vigente;
- b) Passaporte e Visto Temporário de Estudante;
- c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- d) Declaração de proficiência em língua portuguesa, assinada por professor habilitado;
- e) Plano de seguro, que assegure a cobertura de despesas médico-hospitalares e despesas de repatriação,
- f) Uma foto 3x4 recente.

1.4 O envio deverá ser realizado no Portal do Aluno no site: www.sp.senac.br, opção Serviços ao Aluno – Formulário de Solicitações>Matrícula>Documentos Digitalizados.

1.5 O prazo para o envio dos documentos é de até 2 (dois) dias corridos a contar da data de aceite do requerimento de matrícula.

2. Os documentos encaminhados para a matrícula serão analisados e, sendo constatada alguma irregularidade o Centro Universitário se reserva o direito de cancelar a matrícula a qualquer tempo.

2.1 Após o período de isolamento social, o candidato deverá encaminhar cópias autenticadas dos documentos para matrícula via Correios, por Sedex ou

correspondência com Aviso de Recebimento (AR), para o endereço do Campus ou Unidade onde o curso será ministrado.

2.2. Caso o processo de matrícula seja cancelado o candidato será comunicado por e-mail e deverá se manifestar quanto a devolução da documentação no prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar da data de envio do e-mail de cancelamento da matrícula. Caso não se manifeste os documentos serão destruídos.

2.3. O candidato poderá optar pela devolução dos documentos via Correios, neste caso, deverá responder o e-mail de cancelamento do processo de matrícula e indicar o endereço de sua preferência para o recebimento da documentação e autorizar a geração de boleto bancário referente aos custos da taxa de envio **ou informar se a retirada será feita na unidade.**